

Art. 34 - Serão eleitos, como Conselheiros, os 10 (dez) Auditores do Estado mais bem votados, sendo considerados titulares os colocados do 1º ao 5º e suplentes do 6º ao 10º, todos nomeados por ato do Governador do Estado.

§1º - Havendo empate na apuração dos votos, terá preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, o candidato que tiver:

I - maior tempo de serviço no Sistema de Controle Interno do Estado do Rio de Janeiro;

II - maior tempo de serviço no Governo do Estado do Rio de Janeiro; e,

III - maior idade.

§2º - Os candidatos eleitos serão oficialmente informados do resultado do processo eleitoral por meio de comunicação interna, encaminhada e assinada pelos membros da Comissão Eleitoral.

§3º - Os membros eleitos exercerão um mandato de 3 (três) anos, sendo admitida uma única recondução, por mais 3 (três) anos, por intermédio de eleição.

Art. 35 - A cerimônia pública da posse dos Conselheiros eleitos, titulares e suplentes, dar-se-á em sessão extraordinária do COSCIERJ, que se realizará, preferencialmente, na primeira quarta-feira útil após a publicação de suas nomeações.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 36 - A cada 4 (quatro) meses, será pauta de reunião ordinária no COSCIERJ, a apresentação da execução do Planejamento Estratégico da CGE no período anterior, acompanhado dos resultados obtidos, e que poderá contar com o suporte de técnicos das áreas afins.

Art. 37 - O COSCIERJ contará com suporte administrativo e técnico da CGE.

Art. 38 - Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pelo Plenário do COSCIERJ.

Id: 2278900

Gabinete de Segurança Institucional do Governo

SUBSECRETARIA MILITAR

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DE 03.11.2020

PROCESSO Nº SEI-360298/000189/2020 - Vinculação de Placas Particular - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 46.640, de 15.04.2019.

PROCESSO Nº SEI-360284/000145/2020 - Vinculação de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 46.640, de 15.04.2019.

PROCESSO Nº SEI-390002/002004/2020 - Vinculação de Placa Particular - MARINHA DO BRASIL. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 46.640, de 15.04.2019.

PROCESSO Nº SEI-390002/001947/2020 - Vinculação de Placa Particular - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL RJ. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 46.640, de 15.04.2019.

Id: 2279030

SUBSECRETARIA MILITAR

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DE 03.11.2020

PROCESSO Nº SEI-360008/001208/2020 - Vinculação de Placa Particular - SECRETARIA ESTADUAL DE POLÍCIA CIVIL. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 46.640, de 15.04.2019.

PROCESSO Nº SEI-210100/000210/2020 - Vinculação de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 46.640, de 15.04.2019.

Id: 2279012

SUBSECRETARIA MILITAR

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DE 03.11.2020

Processo nº SEI-390002/002092/2020 - Vinculação de Placa Particular - MARINHA DO BRASIL. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 46640, de 15.04.2019.

DE 03.11.2020

Processo nº SEI-390002/002050/2020 - Vinculação de Placa Particular - EXÉRCITO BRASILEIRO. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 46640, de 15.04.2019.

Id: 2278908

SUBSECRETARIA MILITAR

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 04.11.2020

PROCESSO Nº SEI-390002/002073/2020 - Por delegação de competência conferida através da Resolução GSI nº 020, de 16/09/2020, o Subsecretário Militar **RATIFICA** a Dispensa de Licitação, em conformidade com o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da servidor GIANCARLO SANT' ANA SANCHES, com base no Inciso IV, do artigo 24 do mencionado diploma legal, nos termos da autorização da Diretoria Geral de Administração e Finanças do Gabinete de Segurança Institucional, autoridade ordenadora de despesas.

Id: 2279144

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL DE 03.11.2020

PROC. Nº SEI-140001/063005/2020 - **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, em favor da FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS, no valor total de R\$ 79.464,00 (setenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais), nos termos da autorização da Procuradora-Assistente do CE-JUR, autoridade ordenadora de despesa.

Id: 2278883

Serviço de Atendimento ao Cliente da
Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro:
0800-2844675
Telefone:

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 04.11.2020
PÁGINA 15 - 2ª COLUNA

ATO DO PROCURADORA-GERAL

RESOLUÇÃO PGE Nº 4622 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

ALTERA A LOTAÇÃO DOS PROCURADORES DO ESTADO QUE MENCIONA. PROCESSO Nº SEI-14/001/053672/2019.

Art. 1º

Onde se lê:

Nome	Lotação Atual	Lotação Alterada	Validade
RAFAEL LIMA DAUDT D'OLIVEIRA	PG02 - GABINETE	PG15 - CEDAE	26/10/2020

Leia-se:

Nome	Lotação Atual	Lotação Alterada	Validade
RAFAEL LIMA DAUDT D'OLIVEIRA	PG02 - GABINETE	PG15 - CEDAE	16/10/2020

Id: 2279195

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DIRETORIA DE GESTÃO

DESPACHO DA ASSESSORA ESPECIAL DE 03/11/2020

PROCESSO Nº SEI-14/001/031475/2019 - **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação, em conformidade com o artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, em favor da ELETROMIL COMERCIAL LTDA (CNPJ nº. 28.416.105/0005-79). Em consequência, **AUTORIZO** a realização da despesa no valor total de R\$ 7.306,01 (sete mil trezentos e seis reais e um centavo), objetivando a aquisição de materiais necessários à ampliação do sistema de CFTV existente na Procuradoria Geral do Estado.

Id: 2279140

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO GABINETE DO PROCURADOR-GERAL

DESPACHO DA PROCURADORA-ASSESSORA DE 29.10.2020

PROCESSO Nº SEI-140001/076700/2020 - Requerente: MARIA LUIZA MIRANDA - CPF: 032.963.507-72 - Falecido: SARAH KESTENBERG. Louvada na manifestação da Gerência de Recursos Humanos, **DEFIRO** o pagamento do Auxílio Funeral.

SECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHO DA PROCURADORA-ASSISTENTE DE 29.10.2020

PROCESSO SEI nº E-14/001.007094/2020 - **AMANDIO SILVEIRA DE ARAUJO** - Assistente Jurídico - Id. Funcional nº: 1923015-0 - CPF: 049.235.297-68. Louvada no Parecer Médico Pericial da Superintendência Central de Perícias Médicas e Saúde Ocupacional, da Secretaria de Estado de Saúde, exarado à fl.12, **DEFIRO** o pedido, **com efeitos a contar de 13/10/2020**, em caráter permanente.

Id: 2279197

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

IMPrensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro

AVISOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020

PROCESSO Nº SEI-120079/000603/2020

OBJETO: Contratação de serviços de natureza continuada de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica - com fornecimento de peças - dos aparelhos de ar condicionado centrais instalados na sede da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificado e quantificado na Proposta Detalhe (Anexo II) e Termo de Referência (Anexo I).

DATA: 17/11/2020.

HORÁRIO: 13hrs.

LOCAL: www.licitacoes.caixa.gov.br

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico www.licitacoes.caixa.gov.br. Publicação de acordo com o art. 3º, §3º, do Decreto Estadual nº 46.574/2019, modificado pelo Decreto Estadual nº 46.664/2019 CODERJ.

Id: 2278872

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica nº 099/2020. **PARTES:** DETRAN/RJ e Município de Barra do Pirai. **OBJETO:** Cumprir o que determina a Lei Estadual/RJ nº 6657, de 26 de dezembro de 2013, com o objetivo de viabilizar o acesso sistêmico para realização de leilões e a regularização dos veículos como conservados e sucata, não envolvendo repasse de recursos financeiros entre os participantes. **PRAZO:** 30 (trinta) meses, contados a partir da data de sua publicação. **GESTORES:** Thayza Christine Rocha da Silva, Presidente da Comissão de Leilão, Id. Funcional nº 5031333-9 e Stefan Bittencourt Archer Cardoso, Assistente III, Id. Funcional 4400387-0, (Gestor Substituto), pelo DETRAN-RJ; e Michelle Abites Costa, matrícula 7452, pelo Município de Barra do Pirai. **FISCAIS:** Gabriel Sousa Mattos, Assistente III, Id. Funcional 5098935-9, como fiscal e Sérgio Alan Fernandes Silva de Abrantes, Assistente Técnico Administrativo, Id. Funcional 4400657-8, como suplente, pelo DETRAN-RJ; e Alessandro Damázio, matrícula nº 6249 pelo Município de Barra do Pirai. **DATA DA ASSINATURA:** 29/10/2020. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Estadual/RJ nº 6657/13. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-160117/001379/2020.**

Id: 2278868

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL INSTITUTO RIO METRÓPOLE

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Nota de Empenho 2020NE00041 em razão da adesão a ata de registro de preços SEPLAG 002/2020 sem instrumento contratual. **PARTES:** Instituto Rio Metrópole e Yaxmutal Utilidades ELRELI. **OBJETO:** Aquisição de Papel Cópia, Dimensão (L X C): 210 X 297 (A4) Mm, Gramatura: 75 G/M², Cor: Branco, Tipo: Comum, Forma Fornecedor: Quantidade: 50 resmas ao preço unitário de R\$ 16,28. **DATA DO EMPENHO:** 27.10.2020 **VIGÊNCIA:** 6 (seis) meses contados a partir da data da publicação do extrato da ata no Diário oficial do estado, ou seja, no dia 04 de agosto de 2020. **RECURSOS:** R\$ 814,00 (oitocentos e quatorze reais) **FUNDAMENTO:** Art. 26 do Decreto Estadual nº 46.751, de 27/08/2019. **PROCESSO Nº SEI-120228/000155/2020**

Id: 2279070

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

DEPÓSITO PÚBLICO DO ESTADO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

LEILÃO PÚBLICO PARA VENDA DE BENS

O DIRETOR GERAL DO DEPÓSITO PÚBLICO DO ESTADO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO torna público que, no local, data e horário(s) indicados no item I, pelo Leiloeiro Público JOÃO EMILIO DE OLIVEIRA FILHO venderá os bens indicados no item 2 da presente licitação, realizada na modalidade LEILÃO, com observância do disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 com as alterações da Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994. Processo nº SEI-120001/013849/2020.

1 - DO LOCAL, DATA E HORÁRIO(S)

1.1 - Local: Estrada dos Bandeirantes, 10.369 - Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/ RJ - Auditório - LEILÃO ON LINE

1.2 - Data: 03 de dezembro de 2020.

1.3 - Horário: 11:00 horas

1.4 - Visitação: 30 novembro, 01 e 02 de dezembro de 2020, das 10:00 às 16:00 horas na Rua Joaquim Palhares, nº 197 - Estácio - Rio de Janeiro / RJ. Com controle de acesso e medidas de prevenção (máscara e álcool em gel).

2 - DOS BENS

2.1 - Os bens em licitação constituem os lotes descritos nos ANEXOS I e II, os quais, se não arrematados, poderão ser reincluídos na hasta imediatamente posterior a ser realizado pelo Depósito Público Estadual do Rio de Janeiro.

2.2 - Os bens aqui mencionados serão vendidos no estado e conservação e condições em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo, pois a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

2.3 - Por questões de segurança não será permitido o exame das mercadorias no dia do Leilão.

3 - DA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar da presente licitação pessoas físicas ou jurídicas, maiores de idade ou emancipadas, com documento de identidade e inscritas no CPF/CGC do Ministério da Fazenda, estabelecidas em qualquer localidade de Território Nacional, desde que satisfaçam as demais condições deste Edital.

3.2 - Nesta licitação pública não poderão concorrer os membros do Quadro do Depósito Público e os integrantes da Comissão Especial de Licitação

3.3 - No ato de arrematação o interessado deverá dirigir-se à mesa e apresentar os seguintes documentos, sob pena de nulidade dos lances:

3.3.1 - Documento de Identidade;

3.3.2 - CPF ou CGC;

3.3.3 - Comprovante de Emancipação, quando for o caso.

3.4 - Os documentos explicitados no tópico anterior poderão ser exibidos no original ou através de cópias integral, legível e em boa forma.

4 - DOS PROCEDIMENTOS

4.1 - Os interessados efetuarão LANCES "online", através do site do leiloeiro, www.joaemilio.com.br, após cadastramento prévio no site, a partir do VALOR MÍNIMO DE VENDA, considerando-se vencedor o licitante que houver feito MAIOR OFERTA.

4.2 - O licitante que, imediatamente após o arremate de um lote não se dirigir à mesa para identificação ou apresentar cópias de seus documentos de identificação previamente, no caso leilão "online", perderá direito ao bem, sendo considerados nulos os lances oferecidos e retornando o lote ao leilão.

4.3 - O valor do lance será pago em moeda corrente do País ou por meio de Cheque, que será depositado no dia seguinte ao leilão.

4.4 - Em caso de inobservância do disposto no tópico anterior, poderá o bem, a juízo da Comissão de Licitação, voltar a ser apregoado.

4.5 - Além da comissão do leiloeiro, correrá por conta do arrematante o pagamento de tributos e gravames de qualquer natureza incidentes sobre o bem. Nas hipóteses de não pagamento ou desistência, o arrematante pagará a multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o lance.

5 - DA ENTREGA DO BEM

5.1 - Os materiais arrematados só serão retirados pelo próprio comprador ou pessoa por ele autorizada por escrito (procuração e cópia de identidade), após a confirmação do pagamento dos lotes, mediante a apresentação da primeira via da Nota de Venda do leiloeiro. Todas as tratativas para a retirada dos materiais adquiridos deverão ser feitas diretamente pelo arrematante junto ao DPE. A chegada para carregamento deverá ser, no máximo, até as 15 horas, nos dias úteis no período de 04/12/2020 à 18/12/2020.